



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**LEI Nº 1.413 / 2008**

Cria o Cargo Comissionado que indica e dá outras providencias .

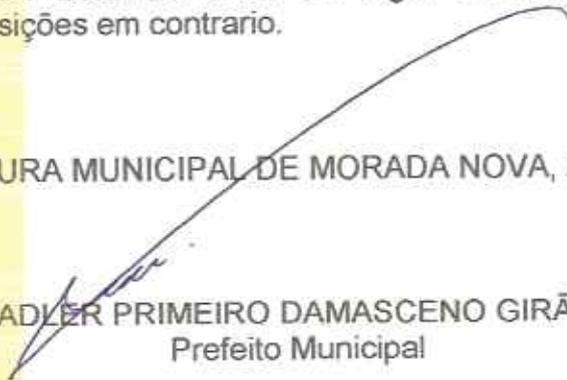
O Prefeito Municipal de Morada Nova, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Simbologia DAS III.

Art.2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do vigente Orçamento.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 28 de Março de 2008.

  
ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

Av. Manoel Castro, Nº 726 - Centro CEP: 62.940-000

CNPJ: 07.782.840/0001-00 CGF: 06.920.171-4 - FONE/FAX (088) 3422-1463 RECEPÇÃO 3422-1289  
www.governodemoradanova.ce.gov.br E-mail: governodemoradanovace@yahoo.com.br